

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**  
**COMISSÃO TÉCNICA – BOLSAS DO ARTIGO 170**

**EDITAL nº 04/2011**

Altera o Edital n. 03/2011, que estabelece critérios para inscrição e seleção de estudantes de graduação, candidatos a bolsas de estudo, concedidas nos termos da Lei Complementar nº 281/05, da Lei Complementar n. 296/05 e da Lei Complementar nº 420/08, que regulamentam o art. 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Comissão Técnica responsável pela seleção dos alunos a serem beneficiados com Bolsas de Estudos concedidas com recursos provenientes do artigo 170 da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições, torna pública alteração ao Edital n. 03/2011, nos termos adiante especificados.

**1 – DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição foi prorrogada até o dia **16 de agosto de 2011**.

**2- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

2.1 Os estudantes que realizaram a sua inscrição do dia 15 e 16 de agosto de 2011 deverão entregar a documentação no dia **26 de agosto de 2011**, no horário das 9h30min às 21h, na CENTAC (Bloco do Estudante).

**2– DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL N. 03/2011**

2.1 Ficam ratificados todos os demais termos e condições do Edital nº 03/2011 da Comissão Técnica do Art. 170.

Criciúma, 15 de agosto de 2011.

**Ana Lúcia Cardoso**  
**Presidente da Comissão Técnica de Bolsas do Art. 170**